

57 Lei 57

Criação do cargo de Vereiro em Boracéia

Ilmo. Sr. Juiz de Direito, Prefeito Municipal em exercício...

Faz saber que a Câmara Municipal de Itapui
decretou e em promulga a Lei nº 57 de 21 de Outubro
de 1950.

Artigo 1º) - Fica criado o cargo de Vereiro e Cassero
de Eleitores do Distrito de Boracéia, enquan-
tado na letra "C" do padrão alfabético de
venimentos do funcionalismo municipal.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapui
20, 26 de Outubro de 1950.

Câmara - e

a) Ilmo. Sr. Juiz de Direito

Prefeito Municipal em exercício.

Publicada e registrada nesta secretaria da Prefeitura
Municipal na mesma data supra.